PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PROJETO DE LEI N.º 20 DE 18 DE 04 DE 2018.

LEI N.º ____ DE ___ DE _____ DE _____.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R$ 29.960,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta reais), para celebração de convênio com o Ministério da Saúde, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Setor de Fisioterapia.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na Dotação Orçamentária n.º 110.005.10.301.0023.3.096 – 44905200 - Equipamento e Material Permanente, que será aberta utilizando como fonte "recursos de convênios", conforme parecer consulta 028/2004 TCEES.

Art. 3º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial serão repassados pelo Ministerio da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme proposta nº 10700.103000/1170-03.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Marco Antônio Sonsim de Oliveira
Procurador Legislativo
OAB/ES Nº 7163

18/04/18
17:46